



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXAME DE ADMISSIBILIDADE

TIPO DE MATÉRIA: MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 114/2022

EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 5.705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco.

AUTORIA: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/03/2023

I - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Executivo Municipal encaminhou alterações ao Projeto de Lei nº 114/2022, anexo à Mensagem nº 92/2022, que altera dispositivos da Lei nº 5.705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco, que serão apresentadas através de emendas.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar n.º 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, a Mensagem Retificativa em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





III - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Em face do exposto, em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2023, desta Comissão foram admitidas a alterações, que serão apresentadas na sequência através de emendas, a qual por unanimidade conclui pela sua admissibilidade, conforme o art. 138 do Regimento Interno.

Pato Branco, 14de agosto de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B332-30DF-FD3B-761D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/08/2023 09:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/08/2023 12:31:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/08/2023 12:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/08/2023 13:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B332-30DF-FD3B-761D>